



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALHOÇA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 007/10 - DF

A Doutora Simone Boing Guimarães Zabot, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível e Diretora do Foro da comarca de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que consta da Portaria nº 005/10, de 25/01/10, da Direção do Foro desta comarca, que dispõe sobre a suspensão do atendimento externo dos Cartórios Extrajudiciais, ou seja, Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO que no dia 02 de fevereiro do corrente ano o novo Titular Sr. Otávio Guilherme Margarida do **Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos** desta comarca estará impossibilitado de comparecer para a transmissão do acervo haja vista a providências a serem tomadas com relação a transmissão do acervo da comarca de Mafra onde o mesmo é titular;

RESOLVE:

1. REVOGAR parcialmente a portaria 005/10, datada de 25/01/10, da Direção do Foro desta comarca, no tocante a suspensão do atendimento externo do Cartório do Tabelionato de Notas e protestos de Títulos desta comarca, marcado para o dia 02/02/2010.

2. SUSPENDER o atendimento externo no dia **11/02/2010**, no Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, com atendimentos dos casos urgente, para que seja realizada a Correição Especial e transmissão dos acervos a seu novo Titular.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Palhoça.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Publique-se.

SIMONE BOING GUIMARÃES ZABOT
JUIZA DIRETORA DO FORO